INDICAÇÃO Nº 363/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal instalação de câmeras de vídeo nas principais praças do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, estudem a instalação de câmeras de vídeo visando monitorar as principais praças do município.

**Justificativa:**

 Algumas praças em período noturno concentram elementos desconhecidos que acabam amedrontando a população das imediações. Há o caso de danificarem a fiação das luminárias para que a escuridão prevaleça. A instalação de câmeras de videomonitoramento permitiria a identificação desses desconhecidos e ajudaria a coibir prováveis práticas ilícitas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de janeiro de 2014.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador Líder da Bancada PSDB-**